INDICAÇÃO Nº 219/2025

Indica ao Prefeito a adequação e ampliação do atendimento especializado para pessoas cegas e com deficiência visual no Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a adequação e ampliação do atendimento especializado para pessoas cegas e com deficiência visual no Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), garantindo que sejam oferecidos serviços de orientação e mobilidade, reabilitação, e suporte psicológico, essenciais para o bem-estar dessas pessoas.

Implementação de recursos acessíveis como o Braille e o Piso Tátil:

Recomendo que sejam implantados sistemas de leitura em Braille nas principais áreas de atendimento, como guias informativos, fichas de atendimento e documentos. Além disso, é fundamental que sejam implementados pisos táteis adequados nas dependências do CER IV e de outros prédios públicos municipais, com a finalidade de facilitar a locomoção das pessoas com deficiência visual.

Inclusão de pessoas cegas em prédios públicos:

Reforço a necessidade de adaptação de todos os prédios públicos municipais, de modo a garantir acessibilidade universal para a pessoa com deficiência visual. Isso inclui a instalação de sinalização em Braille, pisos táteis e recursos tecnológicos que favoreçam a inclusão plena.

Atenção à saúde mental e prevenção da depressão:

Dado o elevado número de pessoas com deficiência visual que se encontram em situação de depressão, solicito que seja disponibilizado um programa de apoio

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3C34-1C16-835A-DED7 e informe o código 3C34-1C16-835A-DED7

psicológico específico para cegos e deficientes visuais, com foco em prevenção, acompanhamento e tratamento de questões relacionadas à saúde mental, proporcionando melhor qualidade de vida para os cidadãos atendidos.

- Reforma Urbanística e Plano de Mobilidade;
- Instalação e implementação do redutor de velocidade compatível, observadas as características relativas à via e ao tráfego local no logradouro;
- Implantação da sinalização horizontal (pintura de faixas) e vertical (instalação de placas indicativas);
- Campanhas de conscientização: Ação com barraca, agentes de trânsito ou da prefeitura para conscientizar os motoristas sobre o limite de velocidade estabelecido pela legislação;
- Placas de sinalização: Instalação de placas R-19 indicando a velocidade regulamentada de 40 km/h.
- Segurança nos cruzamentos: Implementação de faixas de pedestres nos quatro cruzamentos da via, além de medidas para redução da velocidade.
- Moderação de tráfego: Estreitamento da via com instalação de duas manilhas em cada lado, criando uma passagem centralizada e elevação da via para reduzir a velocidade dos veículos.
- Alteração no sentido da via: possibilidade de tornar a via de sentido único, mas com um modelo intercalado entre as demais ruas deste loteamento para melhor fluidez.
- Implementação de uma ciclovia, dotada de iluminação em led com cabeamento subterrâneo e paisagismo que permita a visualização dos ciclistas pelos motoristas;
- Faixas elevadas de cruzamento da via para os pedestres;
- Revitalização das calçadas laterais as faixas de circulação dos veículos ao longo do percurso para complementação da

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3C34-1C16-835A-DED7 e informe o código 3C34-1C16-835A-DED7

mobilidade urbana, atendendo pedestres comuns, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

- Projeto de arborização;

J U S T I F I C A T I V A

Para fins de encaminhamentos das demandas essenciais reivindicadas, considerando a importância da inclusão social das pessoas com deficiência visual e a necessidade de garantir condições adequadas de acesso e atendimento a todos os cidadãos, independentemente de suas limitações, venho por meio desta indicação sugerir que sejam tomadas as seguintes providências, visando melhorar a acessibilidade e o atendimento das pessoas com deficiência visual no município.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3C34-1C16-835A-DED7 e informe o código 3C34-1C16-835A-DED7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C34-1C16-835A-DED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 30/01/2025 11:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3C34-1C16-835A-DED7